



Processo : 0806393-48.2025.8.19.0026 (2026.700.541563-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abatimento proporcional do preço / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : BANCO SANTANDER (BRASIL) S A
ADVOGADO : LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA
RECORRIDO : MARIA APARECIDA DUTRA CODECO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO FARIA DE SOUZA
RECORRIDO : BANCO CBSS S.A.
ADVOGADO : ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARIA FERNANDA DE ALMEIDA CORREIA
Relator : PAULO MELLO FEIJO
Sessão : 17/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer e acolher os embargos de declaração para autorizar - na fase de execução - a compensação de valores na forma requerida, a ser analisada pelo juiz da execução.

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: PAULO MELLO FEIJO, PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

PAULO MELLO FEIJO
Relator

